

ORLANDO CALIMAN



Chegamos a conviver com inflação de 84% em apenas um mês. Caso típico de hiperinflação, que é quando o dinheiro perde os seus atributos essenciais

20 anos do real

Há vinte anos, exatamente em março de 1994, foi dado o primeiro passo na direção da formulação e execução do mais audacioso plano de estabilização da economia brasileira. Embora o real enquanto nova moeda tenha aparecido somente em julho do mesmo ano, a sua viabilidade, no entanto, foi construída tendo como suporte a URV – Unidade Real de Valor -, que funcionou como uma espécie de moeda de passagem. Uma geniosa criação da equipe econômica da época com a finalidade de debelar a força inercial do processo inflacionário da moeda em curso o Cruzeiro Real, mas que também já vinha acontecendo com outras denominações de moedas no passado.

Aliás, o Brasil, sempre foi pródigo em criação de novas denominações de moedas e também no corte de zeros como forma de facilitar o dia a dia das pessoas no trato com o dinheiro. A década de oitenta foi a campeã de mudanças de denominações de moedas, sempre acompanhadas de ajustes de cifras. Tivemos vários planos ou tentativas de planos de estabilização, com destaque para o Plano Cruzado, em 1986, que fez substituir a moeda Cruzeiro pelo Cruzado, com o Cruzeiro perdendo três zeros.

No Plano Cruzado, o então presidente José Sarney promoveu o congelamento dos preços e fixou o câmbio, além de outras tantas medidas. No início foi um grande sucesso. No entanto, o plano durou pouco, pois o congelamento dos preços e a fixação do câmbio acabaram provocando escassez de oferta de vários produtos. O ágio passou a ser prática comum para acessar certos produtos. Os preços represados pelo congelamento explodiram de forma desordenada já no final de 1986.

Na tentativa de corrigir os erros do Plano Cruzado, não sem antes colher bons resultados políticos do mencionado sucesso do seu plano, elegendo a maioria de governadores e parlamentares ligados ao PMDB, Sarney lançou em novembro de 1986 o Plano Cruzado II. E mais uma vez o objetivo maior foi buscar a estabilização da economia, na tentativa de segurar os aumentos desenfreados dos preços. No entanto, comprovou-se serem tardias e também inadequadas as medidas adotadas. O novo plano não durou mais que seis meses, provocando, inclusive a queda do então Ministro da Fazenda Dilson Funaro. Na sequência tivemos o Plano Bresser, que levou o nome do seu autor, o ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. Mas também sem sucesso.

No final do governo Sarney o país chegou ao seu recorde histórico de inflação. Para quem não vivenciou esse período fica até difícil fazer o re-

gistro, tecer comentários, e mais, levar as pessoas a acreditarem no que aconteceu. Chegamos a conviver com inflação de 84% em apenas um mês. Caso típico de hiperinflação, que é quando o dinheiro perde os seus atributos essenciais, tais como o de servir de meio de troca e de reserva de valor.

Ao suceder Sarney em 1990, Collor, o primeiro presidente eleito democraticamente pós período de ditadura, herda um situação extremamente complicada. Na tentativa de encontrar o caminho da estabilidade, Collor, acabou cometendo também erros fatais, o mais notório dos quais, o confisco das poupanças e retenção de depósitos bancários. Para equipe econômica de Collor, o problema estava na excessiva liquidez – dinheiro em demasia circulando -. O final dessa história todos sabemos.

Todo esse preâmbulo que faço tem

A estabilidade econômica, que devemos considerar como o grande legado do Plano Real, transformou-se num ativo precioso da sociedade

por intenção principal mostrar a importância do Plano Real na conquista da estabilidade econômica do país. É a forma de realçar e valorizar o que considero o maior feito histórico do século XX no campo da política econômica. Foi graças ao real que o Brasil pode oferecer aos seus cidadãos melhores condições de trabalho, de produção e acesso à riqueza produzida. Também possibilitou ao país inserir-se em bases sustentáveis no contexto internacional.

A estabilidade econômica, que devemos considerar como o grande legado do Plano Real, transformou-se num ativo precioso da sociedade. Ativo que tem possibilitado e garantido avanços, sobretudo, aqueles de natureza social, como oportunidade de emprego, de renda e de acesso ao mundo mágico do consumo.

Estabilidade econômica, no entanto, não é condição suficiente para que o país possa avançar mais celeremente na direção do desenvolvimento crescentemente inclusivo. É preciso ir mais além, preparando o país para voos mais altos. E isso significa, mantendo-se a estabilidade como condição necessária, avançar sobretudo em campos como educação, ciência e tecnologia, infraestrutura; sem descuidar das necessárias reformas que possam proporcionar segurança jurídica e institucional, desburocratização e eficiência e coerência na função tributária. É preparar o país para voos mais altos.

PRESTANDO CONTAS AO LEÃO

Até abril, 505 mil pessoas vão declarar IR no Estado

No país, entre 8 e 9 horas da manhã de ontem, 90 mil enviaram formulário à Receita Federal

■ FIORELLA GOMES
fines@redgazeta.com.br

A Receita Federal no Espírito Santo estima que pelo menos 505 mil declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física sejam entregues no Estado até o dia 30 de abril. O número representa um crescimento de 3% do número de declarações, em relação a 2013, quando foram entregues 490 mil declarações.

Ontem, só entre 8 e 9 horas da manhã, 90 mil pessoas no país realizaram o envio dos formulários. Até às 17 horas, foram entregues 278 mil declarações.

O contribuinte deve ter atenção às atualizações dos índices e do limite da tabela do imposto de renda, que foram corrigidos em 4,5% em relação ao ano anterior, conforme já havia sido acordado pela presidente Dilma Rousseff. Com isso, estão

Declaração no iPhone está barrada

■ **No primeiro dia de envio das declarações do IR, o aplicativo m-IRPD – que permite ao contribuinte fazer sua declaração de smartphones ou tablets – ainda não foi liberado pela Apple, como programado. Até agora, portanto, não é possível preencher e enviar a de-**

obrigadas a apresentar a declaração as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 25.661,70, em 2013.

A alteração é a principal mudança para este ano, segundo o delegado adjunto da Receita Federal no Espíri-

claração por meio de iPhones ou iPads. O aplicativo está disponível para dispositivos móveis com o sistema operacional Android, do Google. A Receita informou que fez todo o processo para o aplicativo estar no ar e que o atraso é responsabilidade da Apple.

to Santo, Ivon Pontes Schayder. “Foram alteradas ainda o limite de dedução para dependentes, que passou para R\$ 2.063,64. O limite de despesa com ensino, que passou para R\$ 3.230,46. E o limite para dedução de empregada doméstica que passou para R\$ 1.078,08. E também o desconto de 20%, agora está limitado, para quem opta pelo desconto simplificado, está limitado a R\$ 15.197,02”, disse.

Entre as novidades, o Fisco traz inovações tecnológicas que visam a facilitar a declaração por parte do contribuinte. É possível que as fontes pagadoras, ou os planos de saúde forneçam informações de rendimentos e deduções, por meio de e-mail magnético.

IR 2014

Mande suas dúvidas para o e-mail:
ir2014@redgazeta.com.br



*JOB FOLHAMATIC ebs > sage

Existe previsão legal para a constituição de contrato de comodato entre pessoas físicas?

Sim. Atendendo às disposições que norteiam o comodato, ele poderá ocorrer entre pessoas físicas. Comodato é o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis que se completa com a entrega da coisa ao comodatário, observando-se que não são fungíveis os móveis que não podem substituir-se por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade.

Sou funcionário público municipal e gostaria de saber se,

no meu caso, seria mais indicado fazer a declaração completa ou simplificada. Qual é a diferença?

A melhor opção dependerá da comparação entre o desconto simplificado que substitui as deduções legais e corresponde a 20% do total dos rendimentos tributáveis, limitado ao valor de R\$ 15.197,02 e a forma de apuração pelas deduções legais admitidas, de acordo com o que o contribuinte tiver. Após o preenchimento da declaração com as informações, verifique no Menu “Opção pela Tributação” qual a melhor forma para apresentação.